



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

26º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 11/06/2014.

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos Onze dias do mês de Junho de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 26ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), Claudiomar Rosa de Oliveira (efetivo) e Jose Roberto da Costa (efetivo).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
035/2014	Marcelo Aparecido de Campos	RR-129/2014	GVQ-4230	PROVIDO
036/2014	Jose Claudio da Silva da Tecchio	RR-136/2014	HDD-4439	NÃO PROVIDO
037/2014	Neide de Sales Maia	RR-133/2014	HLI-2157	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/043/2014

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de palcos, com cessão de mão de obra, para atender a Prefeitura de Congonhas, em eventos culturais, institucionais e de utilidade pública. O Pregoeiro do Município de Congonhas, Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº PMC 012/2014, decide alterar o edital do Pregão Presencial 043/2014, Subitem 7.1.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra “f”, que passará a vigor com a seguinte redação: f) Laudo laboratorial de lona, emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisa Tecnológica) em nome da licitante ou fabricante, de acordo com as Normas (ABNT, ASTM, DIN, NFP), atestando a inflamabilidade da lona a ser utilizada. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 12/06/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/068/2014

Partes: Município de Congonhas X Federação Mineira de Futebol de Salão. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a participação nos campeonatos metropolitano e mineiro de futsal nas categorias, adulto masculino, Sub 17 feminino e adulto feminino no ano de 2014, assim como arbitragem e transporte de árbitros para os campeonatos da Secretaria de Esporte e Lazer - Copa verão, Torneio de Férias, Festival de Escolinhas e Super Torneio de Férias, conforme tabela da Federação Mineira de Futsal (FMFS). O prazo do presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até dezembro de 2014. Valor: R\$ 42.040,00. Data: 19/05/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 5.990, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição da garantia hipotecária fornecida pelo empreendedor pelo seguro garantia previsto no art. 4º do Decreto municipal nº 5.598, de 29 de junho de 2012, para assegurar a execução das obras e serviços de infraestrutura no loteamento “Nova Congonhas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o art. 31, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

a solicitação do empreendedor, formulada nos autos do Processo Administrativo nº 0009300-003/2010, para substituição da garantia hipotecária de lotes pelo seguro garantia para assegurar a realização das obras de infraestrutura do loteamento “Nova Congonhas”;



que a apólice de seguro apresentada de número 014142013000107750018262;
que o seguro garantia está previsto no inciso II, do art. 19, da Lei municipal nº 2.622, de 21 de junho de 2006, como um dos instrumentos de garantia de execução das obras e serviços de infraestrutura decorrentes da aprovação do projeto de loteamento;
a manifestação da Secretaria de Gestão Urbana, constante na folha nº 702, nos autos do Processo Administrativo nº 0009300-003/2010, quanto à viabilidade da substituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a substituição da hipoteca dos seguintes imóveis listados abaixo - prevista no art. 4º, do Decreto municipal nº 5.598, de 29 de junho de 2012, em garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura no loteamento “Nova Congonhas”, pelo seguro garantia de apólice nº **014142013000107750018262**:

- Lotes 01(um) a 06(seis) da Quadra 05;
- Lotes 02(dois) a 07(sete), da Quadra 06;
- Lotes 01(um) a 17(dezessete) da Quadra 08;
- Lotes 01(um) a 09(nove) da Quadra 10;
- Lotes 01(um) a 04(quatro) da Quadra 16;
- Lotes 01(um) a 52(cinquenta e dois) da Quadra 20;
- Lotes 01(um) a 09(nove) da Quadra 28;
- Lotes 01(um) a 09(nove) da Quadra 29;
- Lotes 01(um) a 08(oito) da Quadra 34;
- Lotes 01(um) a 08(oito) da Quadra 36;
- Lotes 01(um) a 47(quarenta e sete) da Quadra 37, totalizando 175 lotes.

Art. 2º O presente Decreto deverá ser levado o registro no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de dez dias a partir de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO. Pregão PMC/048/2014

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de locação de geradores, com cessão de mão de obra, para atender a Prefeitura de Congonhas em eventos institucionais, culturais e/ou de utilidade pública. Licitante habilitada e vencedora: R&A Locações, Serviços e Eventos Ltda. - ME. Congonhas, 12/06/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/041/2014

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo legal no artigo 24 inciso IV da mesma Lei, para contratação de empresa especializada para realização de exame de Pesquisa de Deleção 1P 19Q em caráter de urgência para atender a paciente Priscilla Bento Ferreira, podendo o Departamento de Compras emitir a autorização de fornecimento. Congonhas, 09 de junho de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013 - PREGÃO Nº 008/2014.

A Câmara Municipal de Congonhas, resolve declarar DESCLASSIFICADA a proposta da Empresa AGP – Academia de Gestão Pública S/A.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de junho de 2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº PMC/009/2014

Altera o item 8.4.3 e acrescenta item 18.5 no Edital. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/081/2014

Partes: Município de Congonhas X Cavipe Construtora Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de obras de reforma de Quadra de Esporte, situada no Bairro Dom Oscar, Congonhas - MG. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses. Valor: R\$ 616.641,50. Data: 02/06/2014.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON